LIDO
09/05/19

Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000854	Autenticação: 12019/05/09000854
Número / Ano	000854/2019
Data / Horário	09/05/2019 - 14:02:43
Ementa	INDICA CRIAÇÃO DE VAGAS PARA ÔNIBUS E VANS QUE ATUAM LEGALMENTE NO TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS EM FRENTE AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO, COM PINTURA DE FAIXA AMARELA PROIBINDO ESTACIONAMENTO, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS INFORMANDO TRATAR-SE DE ÁREA ESCOLAR PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS ESPECIFICANDO OS HORÁRIOS.
Autor	Barcelos Resina
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação IND 046/2019
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	AndreaFarias

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RECEBIDO EM 09/05/19
Assinatura/Mat HH 028/0

LIDO
09 - 05 - 2019

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 46 de 08 de maio de 2019.

EMENTA:

INDICA AO EXELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, CRIAÇÃO DE VAGA PARA ÔNIBUS E VANS QUE ATUAM LEGALMENTE NO TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADA AO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS, EM FRENTE AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO, COM PINTURA DE FAIXA AMARELA PROIBINDO ESTACIONAMENTO, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS INFORMANDO TRATAR-SE DE ÁREA ESCOLAR PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS ESPECIFICANDO OS HORÁRIOS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição:

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa, Criação de vaga para ônibus e vans que atuam legalmente no transporte escolar, destinada ao embarque e desembarque de alunos, em frente aos estabelecimentos de ensino do município, com pintura de faixa amarela proibindo estacionamento, bem como a implantação de placas informando tratar-se de área escolar para embarque e desembarque de alunos especificando os horários.

Justificativa:

Tal solicitação justifica-se, pois devido a existência de fluxo intenso de veículos nos horários de entrada e saída de alunos, a delimitação de um espaço para embarque e desembarque escolar contribuirá para a fluência do trânsito e segurança dos mesmos. Trata-se de um espaço da rua, onde a delimitação das vagas contribuirá para melhorar o fluxo dos veículos em tráfego, tendo em vista que hoje os ônibus e vans param na maioria das vezes no meio da rua, vindo congestionar o trânsito além de por em risco a integridade física dos alunos.

Tendo em vista o exposto, solicito aprovação dos senhores edis.

José Saturnino Barcelos
VEREADOR- 1º VICE PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 100/2019
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 10 de maio de 2019.

Ao Prefeito de Conceição de Macabu

Exmº Srº Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Exmº Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, Indicações Legislativas nº 044, 045, 046, 047 e 048/2019, de autoria da vereadora Nathália Braga (PSDB) e dos vereadores André da Mudança (PSD), Barcelos Resina (PPL) e José Messias (PSDB), respectivamente, sugerindo importantes ações voltadas ao bem-estar da população macabuense.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2019-2020

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 6065/19
Em 10/05/19
Ass.: